

TARIFAS DE FORNECIMENTO - VIGENCIA: 30/07/2023 a 29/07/2024
Ato Legal: Resolução Homologatória -ANEEL nº 3.232 - 25/07/2023
Nas tarifas de aplicação não estão inclusos os impostos ICMS e PIS/COFINS

TABELA 01 - TARIFAS DE APLICAÇÃO PARA O GRUPO A - Alta Tensão

SubGrupo	Modalidade	Posto	Demanda	TUSD	TE
			R\$/kW	R\$/Kwh	R\$/Kwh
A4 (2,3 á 25 KV)	AZUL	Ponta	22,65	0,10429	0,18142
		Fora de Ponta	10,43	0,10429	0,18142
A4 (2,3 á 25 KV)	VERDE	NA	10,43	0,00	0,00
		Ponta	-	0,64906	0,18142
		Fora de Ponta	-	0,10429	0,18142

TABELA 02 - TARIFAS DE APLICAÇÃO PARA O GRUPO B - Baixa Tensão

Subgrupo	Classe de Consumo	Modalidade	Posto	Tarifa Aplicada: TUSD+TE R\$/kWh
B1	RESIDENCIAL	Convencional	NA	0,41537
		Baixa Renda (1)	NA	0,31233
		Branca	P	0,55115
			INT	0,45939
			FP	0,36762
B2	RURAL	Convencional	NA	0,41537
		Branca	P	0,56988
			INT	0,47062
			FP	0,37137
B3	DEMAIS CLASSES	Convencional	NA	0,41537
		Branca	P	0,60266
			INT	0,49028
			FP	0,37792
B4	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	B4a - Rede de Distribuição	NA	0,22846
		B4b - Bulbo de Lâmpada	NA	0,24923

OBS.: (1) Tarifa de referência para aplicação dos descontos definidos na TABELA 3 às diferentes subclasses residencial baixa renda.

DEFINIÇÕES DAS SIGLAS

NA = Não se Aplica (não há distinção dentro da classe, subclasse, UC- unidade consumidora ou posto tarifário);

P = posto tarifário PONTA;

FP = posto tarifário FORA de PONTA;

INT = posto tarifário INTERMEDIÁRIO;

APE = Autoprodução;

TABELA 03 - BENEFÍCIOS TARIFÁRIOS - PERCENTUAIS DE DESCONTOS

UNIDADE CONSUMIDORA	DESCONTOS PERCENTUAIS			TARIFA PARA APLICAÇÃO DOS DESCONTOS	NORMA LEGAL
	TUSD R\$/kW	TUSD R\$/kWh	TE R\$/kWh		
B1 - Residencial Bx.Renda - parcela consumo mensal igual ou inferior a 30 kWh		65%	65%	TUSD e TE do Subgrupo B1 Residencial Baixa Renda	Lei nº 12.212 de 20/01/2010. Resolução Normativa nº 1000 de 07/12/2021
B1 - Residencial Baixa Renda - parcela consumo mensal de 31 kwh a 100 kWh		40%	40%		
B1 - Residencial Baixa Renda - parcela consumo mensal de 101 kwh a 220 kWh		10%	10%		
B1 - Residencial Baixa Renda - parcela de Consumo mensal superior a 220 kWh		0%	0%		
Rural – Grupo A	0%	0%	0%	TUSD e TE das modalidades AZUL e VERDE	Decreto nº 7891 - 23/01/2013
Água, Esgoto e Saneamento – Grupo A	0%	0%	0%		Decreto nº 7891 - 23/01/2013. Resolução Normativa nº 1000 de 07/12/2021 Art 9º Lei 13.203 de 08/12/2015
Irrigação e Aquicultura em Horário Especial - Grupo A	0%	70% a 90%	70% a 90%		
Água, Esgoto e Saneamento – Grupo B		0%	0%	TUSD e TE do Subgrupo B3	Decreto nº 7891 - 23/01/2013
Irrigação e Aquicultura em Horário Especial - Grupo B		60% a 73%	60% a 73%	TUSD e TE do Subgrupo B2	Decreto nº 7891 - 23/01/2013. Resolução Normativa nº 1000 de 07/12/2021
Geração - Fonte Incentivada	50% a 100%			TUSD Geração	Lei nº 9.427-26/12/1996; Resolução Normativa nº 1031- 26/07/2022 e, Decreto nº 7891 - 23/01/2013.
Consumidor Livre - Fonte Incentivada	0% a 100%	0%	0%	Modalidade AZUL: TUSD Demanda (R\$/kW)	
	0% a 100%	0% a 100%	0%	Modalidade VERDE: TUSD Demanda (R\$/kW) e TUSD Energia PONTA (R\$/MWh) Deduzindo-se a TUSD ENERGIA FORA PONTA (R\$/MWh)	

Ato Legal: REH ANEEL nº 3.232 - 25/07/2023 - Tabela 03 - Benefícios Tarifários - Percentuais de Descontos